

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL" (PL157211)

PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011

Suprime dispositivos.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o artigo 83 e parágrafos, do PL 1.572, de 2011, bem como o artigo 84.

JUSTIFICAÇÃO

A obrigatoriedade de publicação das demonstrações contábeis por grupos empresariais já é tratada na Lei nº 11.638/2007. Como o objetivo deste Código não é consolidar os dispositivos legais, não se justifica a transposição dessa disposição para esse artigo.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE